



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUINTA-FEIRA – 09 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 75

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **LEI Nº 637/2024:** DENOMINA À QUADRA POLIESPORTIVA “JÚLIO ANTÔNIA SOUZA SANTOS”, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2466 /2157

LEI Nº 637 DE 09 DE MAIO DE 2024

“Denomina à Quadra Poliesportiva “JÚLIO ANTÔNIO SOUZA BASTOS”, localizada no Município de Mucugê nos termos da Lei Orgânica Municipal.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada Quadra Poliesportiva “JÚLIO ANTÔNIO SOUZA BASTOS”, localizada no Município de Mucugê.

Art. 2.º O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da Quadra Poliesportiva “JÚLIO ANTÔNIO SOUZA BASTOS”.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mucugê/Ba, 09 de maio de 2024.

ANA OLÍMPIA DA HORA MEDRADO
PREFEITA